



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE DE NOVEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS QUATORZE HORAS E VINTE E SETE MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS ADRIANO FORTES MAIA, AGNALDO SILVA MARTINS, ALEXANDRE CURTISS ALVARENGA, ANA PAULA SANTANA DE VASCONCELLOS BITTENCOURT, ANTÔNIO LUIZ ROSA, EDER CARLOS MOREIRA, FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO, FERNANDA MOURA VARGAS DIAS, JOSÉ ANDRÉ LOURENÇO, LEONARDO DE RESENDE DUTRA, MARCOS VOGEL, MARSHAL COSTA LEME, RAFAEL DE QUEIROZ FERREIRA, ROBSON COSTA DE SOUSA, RODOLFO DA SILVA VILLAÇA, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, THAIS LETÍCIA PINTO VIEIRA, VIVIAN CHAGAS DA SILVEIRA, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, RENATO RODRIGUES NETO, VALDEMAR LACERDA JUNIOR, ILANE COUTINHO DUARTE LIMA, AMANDA SOUZA FASSARELLA E IVAN HENRIQUE SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS CONSELHEIROS CARLOS ROBERTO VALLIM, PATRICIA GOMES RUFINO ANDRADE, ROSELY MARIA DA SILVA PIRES, NICOLY DE SOUZA DE MOURA E YASMIN NUNES DOS SANTOS. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS GILEAD MARCHEZI TAVARES, MILTON RANGEL, IZABELLA PEREIRA SANTOS E CHRISTIAN DAVID SANTOS SANTANA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão.

01. APRECIÇÃO DE ATAS: Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias dos dias 25 de setembro e 6 de outubro de 2023. **02. COMUNICAÇÃO:** A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

manifestou satisfação pelo retorno das sessões presenciais e informou a promoção de um seminário, elaborado por uma comissão, a pedido da Reitoria, acerca da violência nas instituições educativas. Na semana passada houve um evento em São Mateus e nesta semana haverá dois eventos, um em Alegre, outro no *campus* de Goiabeiras. A situação de violência nas instituições educativas aflige todos, disse a Conselheira. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da seguinte nota, *in verbis*: “MENSAGEM. Dia da Consciência Negra: desafios. Hoje, 20 de novembro, consagrado ao Dia da Consciência Negra, faz-se necessária uma reflexão sobre as conquistas e desafios a respeito da inclusão das pessoas negras na nossa sociedade. Embora todos os dias sejam de luta pela construção de oportunidades que garantam a superação das gritantes diferenças que atingem negativamente a população negra, este é um dia especial, pois é dedicado a lembrar que a morte de Zumbi, destacado líder do Quilombo dos Palmares, no Nordeste do Brasil, em 1695, não foi em vão. Apesar de somarmos exatos 135 anos da revogação da lei que respaldou a escravidão por mais de 350 anos no Brasil, ainda convivemos com o racismo que perdura nas estruturas sociais e institucionais. A universidade brasileira – e a Ufes, nesse contexto – tem buscado se colocar como um dos importantes instrumentos para o enfrentamento dos principais problemas que marcam as desigualdades étnico-raciais no Brasil. Uma das transformações mais notáveis foi a implementação de políticas de reserva de vagas raciais e sociais nas universidades públicas, que visa corrigir desigualdades históricas no acesso à educação, proporcionando oportunidades a grupos marginalizados. Na Ufes, as cotas sociais foram implantadas por meio de resolução do Conselho Universitário em 2007, e, em 2012, a Lei federal 12.711 assegurou acesso ao ensino superior e médio nas instituições federais de educação para pessoas negras e indígenas. Essa lei produziu importante contribuição para que um grande contingente de jovens negras e negros alcançassem novas perspectivas de vida e de trabalho. Na última semana, o governo federal editou nova lei de reserva de vagas (Lei 14.723/23), que atualiza a anterior e prevê novos avanços: a redução da renda familiar de um e meio para um salário mínimo para reservas de vagas e a inclusão de estudantes quilombolas como beneficiários. Outra mudança é que, se o candidato tiver pontuação suficiente para ser aprovado na modalidade “ampla concorrência”, ele não ocupará uma vaga da cota, o que aumenta as chances de ingresso dos cotistas. A nova lei da reserva de vagas também estabelece que as universidades, “no âmbito de sua autonomia e observada a importância da diversidade para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, promoverão políticas de ações afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação *stricto sensu*”. A Ufes já disponibiliza em alguns de seus cursos a reserva de vagas na pós-graduação, para pessoas negras e outros segmentos sociais e, além disso, a Reitoria da Universidade encaminhará ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), ainda este ano, um projeto de Resolução que estende esse requisito a todos os cursos de mestrado e doutorado. A proposta foi elaborada por uma comissão constituída pela própria Reitoria, atendendo à solicitação dos participantes do 1º Painel Estratégico da Pós-Graduação, realizado em 2022, pelas Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (Propaes) e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). A permanência dos estudantes na universidade é outra questão que se coloca ao lado da ampliação das possibilidades de acesso às vagas oferecidas na Universidade, a fim de que consigam



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

realizar a trajetória acadêmica plenamente e com qualidade. Para isso, a Ufes mantém um programa de assistência estudantil e programas de bolsas de outras modalidades (bolsas de pesquisa, de extensão e de apoio acadêmico), que contribuem para que os estudantes possam se dedicar à sua formação e concluir os estudos com êxito. Esses programas têm sido fortalecidos nos últimos quatro anos por meio de maior aporte de recursos. Na nova lei de reserva de vagas também foi previsto o estabelecimento de prioridade para os cotistas no recebimento do auxílio estudantil. Na Ufes, a resolução de reserva de vagas será revisada ainda este ano para ser ajustada à atual legislação. Para discutir os aspectos da nova Lei 14.723/23, no dia 24 de novembro de 2023, das 10 às 12 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Ufes, será realizado o Painel sobre os Aprimoramentos da Lei de Cotas no Ensino Federal. Na oportunidade, serão discutidos os impactos da nova Lei para o ingresso na graduação e será apresentada a minuta da proposta de resolução para a implementação de cotas na pós-graduação na Ufes. As discussões também avançam na extensão, para garantir a execução de projetos que contemplem as ações extensionistas com maior participação da comunidade negra. Por exemplo, o edital deste ano para o Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação da Ufes – Programa de Extensão (PIBEx), destinou 50% das bolsas para ações afirmativas, sendo 30% estudantes negros, 5% indígenas, 5% quilombolas, 5% pessoas com deficiência e 5% pessoas transgênero. Merece menção ainda o projeto de Resolução que modifica a atual regulamentação das cotas para pessoas negras e pessoas com deficiência nos concursos públicos para contratação de docentes. A proposta, apresentada em março deste ano pela Reitoria ao Cepe, visa assegurar que a lei que estabelece a reserva de vagas em concursos públicos seja cumprida nos concursos para docentes. O projeto foi enviado pelo Cepe aos Centros de Ensino para discussão e agora está em fase final de análise pela Comissão de Política Docente do Cepe. Paralelamente, um Grupo de Trabalho nomeado pela Reitoria debate as possibilidades de promoção de reparações referentes ao período em que a legislação de cotas não foi aplicada adequadamente nos concursos para docentes. A Administração Central da Ufes entende que a diversidade é uma riqueza frutífera, e que as políticas afirmativas são fundamentais para corrigir desigualdades históricas. Para efetivar mudanças significativas, é imperativo que a comunidade universitária esteja unida em prol desse objetivo. Lutar para a superação definitiva desse grande problema social é dever de todos nós, e a Ufes está engajada nessa luta, debatendo todas as questões e agregando ao seu arcabouço institucional e no cotidiano das suas atividades acadêmicas iniciativas, ações e decisões que favoreçam a inclusão de negros e negras. É fundamental reconhecer que a construção de uma Universidade mais justa e inclusiva é responsabilidade de todos. Ao enfrentar as resistências, fortalecemos o compromisso com a igualdade, celebrando a diversidade e construindo um ambiente acadêmico mais enriquecedor para todos. Acreditamos no potencial transformador que uma comunidade unida pode ter. Juntos, podemos superar as adversidades e construir uma universidade mais justa, em que cada indivíduo, independentemente de sua origem, tenha oportunidades iguais para aprender, crescer e contribuir para a construção do conhecimento. Paulo Sergio de Paula Vargas. Reitor. Roney Pignaton da Silva. Vice-Reitor.” **03. EXPEDIENTE:** INCLUSÕES: A Presidente da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão solicitou a inclusão do PROC. DIGITAL Nº [23068.108073/2022-83](#)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

– JETERSON DA SILVA LOSS – Recurso/colação de grau. O Presidente da Comissão de Política Docente solicitou a inclusão dos seguintes processos: PROCESSO DIGITAL Nº [23068.014329/2023-73](#) – LUZIA MARIA D’ ORAZIO – Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências; e PROCESSO Nº 031588/2023-69 – DIUNAY ZULIANI MANTEGAZINI – Pedido de reconsideração da Decisão do Cepe. EXCLUSÃO: Não houve. INVERSÃO DE PAUTA: O Senhor Presidente, com a palavra, propôs que a pauta recebesse nova ordem, a saber: o ponto 04.05 original passaria à posição 04.04; o ponto 04.10 original passaria à posição 04.05; o ponto 04.04 original passaria à posição 04.06; na sequência, viriam os pontos 04.07 original e 04.08, este último contendo um dos processos incluídos pela CPD. Em discussão, em votação, as inclusões e inversão de pauta foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. DOC. AVULSO Nº [23068.061364/2023-81](#) – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE** – Indicação dos novos representantes discentes para o Cepe. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura dos nomes encaminhados pelo DCE para representação no Cepe, a saber: Nicolay de Souza de Moura, Amanda Souza Fassarella, Izabella Pereira Costa, Yasmin Nunes dos Santos, Giovanna Procópio Porchera e Christian David Santos Santana, titulares; e Aline de Souza Rosa, Pedro Emanuel Silva Pinto, Júlia Oliveira Alves, Lauane Barbosa Gusson, Ivan Henrique Silva Amorim e Thiago Henrique Genai Mai, suplentes. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS**. Após, o Senhor Presidente, com a palavra, deu as boas-vindas aos discentes presentes, Amanda Souza Fassarella e Ivan Henrique Silva. **04.02. DOC. AVULSO Nº [23068.062316/2023-19](#) – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD** – Indicação dos novos representantes, Prof. Adriano Fortes Maia (titular) e Prof.^a Liana Abrão Romera (suplente), do CEFD neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da Portaria nº 23, de 25 de outubro de 2023, do CEFD, que nomeou os professores Adriano Fortes Maia, titular, e Liana Abrão Romera, suplente, para representarem o CEFD neste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS**. Após, o Senhor Presidente, com a palavra, deu as boas-vindas ao Professor Adriano Fortes Maia, presente à sessão. **04.03. DOC. AVULSO Nº [23068.062543/2023-36](#) – CENTRO DE ARTES – CAr** – Prorrogação do mandato das representantes do CAr, Prof.^a Thais Letícia Pinto Vieira (titular) e Prof.^a Marcela Alves de Almeida (suplente), por 60 (sessenta) dias, no Cepe, a partir de 8 de novembro. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 39/2023 do Centro de Artes que solicita a prorrogação do mandato da Conselheira Thais Letícia Pinto Vieira, titular, e Marcela Alves de Almeida, suplente, por 60 (sessenta) dias a contar de 8 de novembro de 2023. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS**. **04.04. PROC. DIGITAL Nº [23068.046280/2023-18](#) – DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL – DMS/CCS** – Proposta de criação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família – ProfSaúde. O relator, Conselheiro **Rodolfo da Silva Villaça**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

04.05. PROC. DIGITAL Nº [23068.078068/2022-39](#) – COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO – CCN/CCS – Proposta do novo PPC do Curso de Graduação em Nutrição do CCS/Ufes. O relator, Conselheiro **Antonio Luiz Rosa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** **04.06. DOC. AVULSO Nº [23068.018267/2021-15](#) – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** – Proposta da nova resolução que estabelece normas e critérios de composição e funcionamento dos colegiados de curso de graduação. A relatora, Conselheira **Fernanda Moura Vargas Dias**, com a palavra, fez a leitura da proposta de resolução, conforme aprovada na Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, continuando a partir do art. 2º. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** **04.07. PROC. DIGITAL Nº [23068.051936/2023-14](#) – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** – Proposta de Calendário Acadêmico 2024. O relator, Conselheiro **Antonio Luiz Rosa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** **04.08. PROCESSO Nº 23068.031588/2023-69 – DIUNAY ZULIANI MANTEGAZINI** – Pedido de reconsideração de decisão do Cepe. O relator, Conselheiro **Robson Costa de Sousa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, contrários à aprovação do referido pedido de reconsideração. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** **05. PALAVRA LIVRE:** A Conselheira Amanda Souza Fassarella, com a palavra, voluntariou-se para atuar junto à Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, o que foi concedido. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a sessão às 18 horas e 20 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.